



## DELIBERAÇÕES Nº 18 – 2019/2020

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

#### REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 11 de Outubro de 2019.
2. Homologar os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 6 de Setembro de 2019.
3. Considerando não ter sido verificada a presença de Furosemida no exame laboratorial do animal **ENERGIA INK**, vencedor do nono páreo da reunião de 20/09/2019, a Comissão de Corridas decide suspender o treinador **C.OLIVEIRA** por 30 dias, a partir de 21/10/2019, ficando o treinador **A.F.CHAVES** responsável pelos animais vinculados ao treinador suspenso no período.
4. Suspender o jóquei **R.ARIAS (FEDERAL)**, por duas reuniões, a partir de 21/10/2019, por prejudicar competidor na reta de chegada, com alteração no resultado do páreo (Art.140).
5. Advertir o jóquei **R.ARIAS (FEDERAL)**, por uso imoderado do chicote.
6. Tendo em vista a realização do Festival do Grande Prêmio Bento Gonçalves 2019, permitir que o treinador **W.ALMEIDA JR.** faça inscrições para as reuniões de 18/10/2019 e 20/10/2019, fixando o restante de sua suspensão no período de 21/10/2019 a 27/10/2019.
7. Multar o jóquei **A.RENAN (CAROLINA COURAGE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha.
8. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (PERIGOSA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha.
9. Multar o treinador **M.DUARTE (JOGO DE CARTAS)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), pela utilização de acessório (arminho) não comunicado na papeleta de inscrição.
10. Multar o treinador **A.S.GARCIA (DÁ-LHE LA PLATA)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), pela utilização de acessório (arminho) não comunicado na papeleta de inscrição.
11. Estornar a multa dada ao jóquei **L.CONCEIÇÃO (RAFIQ)**, no valor de R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por excesso de peso na pesagem (item 13 da deliberação Nº 17 de 7 de Outubro de 2019).
12. Cancelar o Registro da farda do **STUD CENTENÁRIO TRICOLOR**, atendendo pedido de seus titulares.

13. Conceder matrícula de proprietário ao **STUD VICENTE GARBIN OBINO**, tendo como titular o **Sr. FLÁVIO OBINO FILHO**.
14. Conceder ao **STUD VICENTE GARBIN OBINO** o registro da farda: Azul Celeste, Cruz de Santo André branca, com doze estrelas cinza, Mangas pretas e Boné Azul Celeste.
15. Conceder matrícula de proprietário ao **Sr.FABIANO SANTOS DE MOURA**.
16. Conceder ao **Sr.FABIANO SANTOS DE MOURA** o registro da farda: Vermelho, detalhes azuis e Boné Vermelho.
17. Conceder ao **HARAS MOEMA** o registro da farda: Branco, faixa horizontal vermelha, Mangas pretas e Boné Vermelho.
18. Proibir de correr os animais **PTVALENTINA** e **TOQUE SUTIL**, até 26/10/2019, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.
19. Comissários que atuaram na reunião: Alexandre de Camillis, Flávio Motta, Geraldo Medina Olendzki, Luiz Otávio Garcia Morais, Ricardo Ruschel e Vitório Antonio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>W.ALMEIDA JR.</b>	De 21/10/2019 a 27/10/2019.
<b>R.ARIAS</b>	Duas reuniões, a partir de 21/10/2019.
<b>A.C.SILVEIRA</b>	Uma reunião, a partir de 21/10/2019.
<b>C.A.MOURA</b>	Uma reunião, a partir de 21/10/2019.
<b>C.OLIVEIRA</b>	De 21/10/2019 a 20/11/2019.
<b>D.L.ALBRES (PR)</b>	180 dias.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>EXPLOSIVA</b>	Até 21/10/2019.
<b>PTVALENTINA</b>	Até 26/10/2019.
<b>TOQUE SUTIL</b>	Até 26/10/2019.
<b>QUERENDONA</b>	Até 28/10/2019.
<b>HOT MANIA</b>	Até 03/11/2019.
<b>XARECO</b>	Reavaliação pelo Serviço de Veterinária.
<b>NONSTOP BENNY</b>	Aprovação em teste público.
<b>DIDIGO THE FLASH</b>	Reavaliação pelo Serviço de Veterinária.
<b>MADAME COURT</b>	Reavaliação pelo Serviço de Veterinária.